**ANEXO 01**

**ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

1. O INVÓLUCRO II deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:
   1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com preços globais em Real, para os serviços e prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data que é tratada no edital conforme **MODELO 01.**
   2. As etapas necessárias para a conclusão do objeto deverão ser apresentadas em 01(uma) planilha.
      1. Planilha 01 – deverá contemplar as etapas relativas aos SERVIÇOS DE REFORMA DA ESENFAR.

QUADRO 1 - Etapas da planilha 01 (Serviços de reforma na ESENFAR)

|  |  |
| --- | --- |
| ITENS | ETAPAS |
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES |
| 02 | SERVIÇOS DE RETIRADA E DEMOLIÇÃO |
| 03 | ESQUADRIA |
| 04 | PINTURA E REVESTIMENTO |
| 05 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA |
| 06 | PISO |
| 07 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA |
| 08 | FORRO |
| 09 | DIVISORIA |
| 10 | ALVENARIA |
| 11 | DIVERSOS |
| 12 | HIDROSSANITARIO |
| 13 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
| 14 | COBERTA |

* + 1. Para reforma proponente deverá definir os subitens necessários para a conclusão do objeto. A tabela deverá conter uma descrição sumária dos subitens, a unidade de referência e o quantitativo, conforme Planilha Orçamentária no **MODELO 02**.
    2. O proponente também deverá apresentar um Quadro Resumo, conforme **MODELO 03**, que traz o valor global de todos os subitens e o valor da proposta.
    3. O proponente deverá apresentar, ainda, um cronograma físico-financeiro, que contenha o prazo máximo de cada etapa bem como o desembolso financeiro mensal. (**MODELO 04)**